



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 089

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2024

Ementa: Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária de áreas Industriais do Município de Rio Negro e dá outras providências.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 042/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 042/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa instituir o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas Industriais – PMRFI, cedidas à iniciativa privada desde que atendidas às finalidades econômicas e as exigências previstas na lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



O objetivo é solucionar os entraves dos processos de desapropriação e concessões de áreas públicas e privadas para implementação de infraestruturas, bem como proporcionar segurança jurídica aos proprietários para que desta forma invistam em melhorias em seus negócios, consequentemente, gerando mais empregos e renda no município. Necessitam de regularização mais de 100 lotes, totalizando uma área de aproximadamente 400.000m² nas zonas industriais e alguns lotes em áreas comerciais do município.

Com base no exposto, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 042/2024**, com a Emenda ora sugerida, não havendo qualquer conflito às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública, constatando que o Executivo Municipal continua com o firme propósito de investir na melhoria da qualidade de vida do Cidadão Rionegrense.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro